DECRETO Nº 3513 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1987.

Altera membro do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7O, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Regional de Desportos do Estado de Rondônia, constituída pelo Decreto de 20 de janeiro de 1987, com a inclusão do ROGÉRIO DE FREITAS BASTANI e exclusão do Prof. GERSON RODRIGUES SOBREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador